



**Decreto Nº 54, de 1 de setembro de 2014**

**Dispõe sobre a nomeação do  
Pregoeiro e da Equipe de  
Apoio do Município de União -  
PI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO-PI**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos dos Dec. Municipais nº 06 e 07 de 25 de fevereiro de 2011, visando instituir grupos de trabalho para a realização de licitações na modalidade Pregão, na forma presencial e eletrônico, de interesse deste município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **JOSÉ ALBERTO SOUSA** para exercer a função de Pregoeiro do Município de União - PI, para desenvolver atividades de execução e coordenação dos trabalhos relativos aos procedimentos licitatórios lançados pelo município na modalidade Pregão sob as formas presencial e eletrônica.

**Art. 2º O Pregoeiro terá poder delegado, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes aos procedimentos licitatórios de interesse da Prefeitura Municipal de União - PI, especialmente para elaboração de editais, negociar, decidir e finalmente realizar todo e qualquer ato necessário a formulação do processo para o fiel cumprimento das funções de pregoeiro.**

**Art. 3º Fica estabelecido por este Decreto que é responsabilidade do Pregoeiro designado a publicação do aviso de abertura das licitações, bem como a organização processual.**

**Art. 4º A equipe de apoio do Pregoeiro será formada pelos seguintes membros:**

- I Aline Rodrigues Rocha - Secretária  
II Tielly Vanessa da Rocha Oliveira - Membro

**Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se na forma legal.**

União (PI), 1 de setembro de 2014.

**Gustavo Conde Medeiros**  
**Prefeito Municipal**